



Prefeitura Municipal de Guanhanes

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.743, DE 17 OUTUBRO DE 1995.

- DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO
DISTRITO DE CORRENTINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES


Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

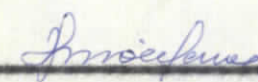
Art. 1º - Fica assim denominado a seguinte Via Pública.

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO que inicia na Praça Bernardino Soalheiro e termina no mata-burro que faz divisa com o terreno de propriedade do senhor Vicente Pereira Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 17 de outubro de 1995.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária